

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 22/2025

Dispõe sobre declaração de Luto Oficial nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 24 de janeiro de 2025, em virtude do falecimento da Sra. **MARIA DE LOURDES DA FONSECA ZANDONA**, mãe do Ex-Presidente deste Legislativo, Flávio Eduardo Zandoná.

Art. 2º - O pavilhão municipal deve ser hasteado à meia-verga nas dependências do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua fixação em local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 24 de janeiro de 2025.

SAMUEL PAES

Presidente

JAIRO ALVES DE

AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA

TIBURCIO DE

GODOY

1ª Secretária

JOSÉ RICARDO DE

OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Outros Atos

CALENDÁRIO ANUAL DO CPCA

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	11	15:00	Gabinete da Sec Cultura - CAIC - Rua Minas Gerais nº 279
MARÇO	11	15:00	Gabinete da Sec Cultura - CAIC - Rua Minas Gerais nº 279
ABRIL	01	15:00	Gabinete da Sec Cultura - CAIC - Rua Minas Gerais nº 279

MAIO	06	15:00	Gabinete da Sec Cultura - CAIC - Rua Minas Gerais nº 279
JUNHO	03	15:00	Gabinete da Sec Cultura - CAIC - Rua Minas Gerais nº 279
JULHO	02	15:00	Gabinete da Sec Cultura - CAIC - Rua Minas Gerais nº 279
AGOSTO	05	15:00	Gabinete da Sec Cultura - CAIC - Rua Minas Gerais nº 279
SETEMBRO	09	15:00	Gabinete da Sec Cultura - CAIC - Rua Minas Gerais nº 279
OUTUBRO	07	15:00	Gabinete da Sec Cultura - CAIC - Rua Minas Gerais nº 279
NOVEMBRO	04	15:00	Gabinete da Sec Cultura - CAIC - Rua Minas Gerais nº 279
DEZEMBRO	02	15:00	Gabinete da Sec Cultura - CAIC - Rua Minas Gerais nº 279

OBSERVAÇÃO: CASO SEJA NECESSÁRIO PODERÁ OCORRER ALTERAÇÕES DE DATAS.

Estância Turística de Avaré, 21 de Janeiro de 2025.

Elaine F Stella

Presidente

Cintia C. Batista Brisola

1ª Secretária



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 011/2024

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 127/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **002-E**, de 01 de Janeiro de 2025, à **Sra. JENIFFER DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, data de nascimento: 10/10/1982, portadora do RG 34.233.597-2 – SSP/SP data de expedição 25/11/2024, CPF 313.277.958-09, TÍTULO DE ELEITOR 401894570167 e PIS/PASEP 1.280.224.025-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17, da CF de 1988, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 012/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 419/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **001-E**, de 01 de Janeiro de 2025, à **Sra. NALI KHAIRALLAH**, brasileira, divorciada, data de nascimento 22/11/1962, portadora do RG 16.185.069-8 – SSP/SP data de expedição 11/01/2019, CPF 045.535.188-5, TÍTULO DE ELEITOR 012381940124 e PIS/PASEP 1.089.131.579-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**, considerando o Art. 23, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 013/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 420/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **003-E**, de 01 de Janeiro de 2025, à **Sra. MARIA LUIZA PEREIRA DIAS**, brasileira, casada, data de nascimento 01/05/1962, portadora do RG 14.484.788-7 – SSP/SP data de expedição 24/01/2024, CPF 046.669.308-76, TÍTULO DE ELEITOR 012176440132 e PIS/PASEP 1.215.544.498-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, considerando o Art. 23 da LC nº 276, de 26/01/2022, e benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

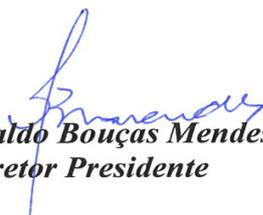
Portaria Nº 014/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 24/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Compulsória**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 09 de Janeiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **004-E**, de 09 de Janeiro de 2025, ao **Sr. FLÁVIO VALENTIN DENARDI**, brasileiro, casado, data de nascimento: 09/01/1950, portador do RG 4.577.221-6 – SSP/SP data de expedição 06/01/2017, CPF 235.744.108-91, TÍTULO DE ELEITOR 121316300116 e PIS/PASEP 1.041.489.602-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, considerando o Art. 15, II, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o Art. 40, §1º, II, CF de 1988, c/c Art 56, da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 188, de 26/11/2013, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 015/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 133/2025**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 02 de Dezembro de 2024, a **Sra. CLARICE FRANCISCO SOARES**, brasileira, viúva, data de nascimento: 15/10/1949, portadora do RG 30.055.345-6 – SSP/SP data de expedição 12/12/2017, CPF 245.602.288-25, TÍTULO DE ELEITOR 121600701-59 e PIS/PASEP 2.038.484.749-2, em razão do falecimento do Sr. **GERALDO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, data de nascimento 03/11/1945, portador do RG 10.918.899-8 – SSP/SP data de expedição 09/12/2016, CPF 795.793.538-91, TÍTULO DE ELEITOR nº 123464301-83 e PIS/PASEP nº 1.700.596.160-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, considerando o Art. 14, II, a, e Art. 27, da LC. nº 276, de 26/01/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

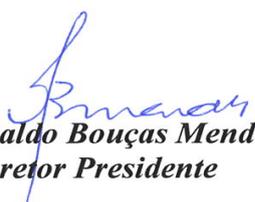
Portaria Nº 016/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 134/2025**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 12 de Dezembro de 2024, ao **Sr. HERMANO ANTONIO FIORINI**, brasileiro, viúvo, data de nascimento 21/09/1956, portador do RG 9.517.269-5 – SSP/SP data de expedição 21/10/2015, CPF 983.369.758-53, TÍTULO DE ELEITOR 012348200116 e PIS/PASEP 1.009.460.083-7, em razão do falecimento da Sra. **MARIA HELENA ZANARDO FIORINI**, brasileira, casada, data de nascimento 18/02/1953, portadora do RG 4.845.150-2 – SSP/SP data de expedição 29/05/2020, CPF 072.083.158-09, TÍTULO DE ELEITOR nº 012375090183 e PIS/PASEP nº 1.065.189.932-7 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando art. 14, II, a, e Art. 27, da LC. nº 276, de 26/01/2022.

Avaré, 24 de Janeiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios